

# IRS 2026: PRAZOS E DICAS PARA ENTREGAR DECLARAÇÃO

A entrega do IRS é uma obrigação anual importante. Para evitar coimas e garantir que beneficia de todas as deduções a que tem direito, deixamos aqui um resumo dos **prazos oficiais** e algumas **dicas úteis** de preenchimento.



## Prazo de Entrega

A declaração de IRS referente aos rendimentos de 2025 deve ser submetida **entre 1 de abril e 30 de junho de 2026**, exclusivamente através do Portal das Finanças.

O prazo é o mesmo para todas as categorias de rendimento (trabalho dependente, independente, pensões, rendas, entre outros).

## Antes de entregar: O que deve confirmar

- **Validação das Faturas**

Até 2 de março, deve confirmar as suas faturas no sistema e-Fatura para garantir que todas as despesas estão corretamente classificadas.

- **IRS Automático**

Se estiver abrangido pelo IRS Automático, verifique cuidadosamente os valores apresentados antes de confirmar. Mesmo no automático, a responsabilidade pelos dados é do contribuinte.

- **IBAN Atualizado**

Confirme se o IBAN registado está correto, para evitar atrasos no eventual reembolso.

---

## Dicas de Preenchimento

- ✓ **Confirme os seus dados pessoais e agregado familiar**

Alterações no agregado (nascimento de filhos, divórcio, guarda partilhada, etc.) devem estar devidamente atualizadas.

- ✓ **Escolha a opção mais vantajosa (tributação conjunta ou separada)**

Casais e unidos de facto podem simular ambas as opções antes de submeter.

- ✓ **Atenção às deduções específicas**

Despesas de saúde, educação, habitação e lares têm limites próprios. Verifique se estão corretamente consideradas.

- ✓ **Guarde os comprovativos**

Mesmo após a entrega, deve conservar os documentos por um período mínimo de 4 anos.

- ✓ **Submeta com antecedência**

Evite os últimos dias do prazo para prevenir congestionamentos no sistema.

---

## Consequências do Atraso

A entrega fora de prazo pode resultar em:

- Coimas (mínimo de 25€)
- Perda de benefícios fiscais
- Atraso no reembolso